

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 26 de março de 1944, na cidade de Passo Fundo, nasceu o doutor Vilson Darós. Sendo filho dos agricultores Silvênio e Teresinha e tendo oito irmãos, deu os primeiros passos da vida estudantil nos bancos de uma pequena escola rural do Município. No quarto ano primário ingressou na congregação marista.

Com os maristas, doutor Darós veio para a cidade de Viamão, onde, aos 20 anos, concluiu seus estudos com a formação normalista. Desligando-se da congregação, em 1965, aos 21 anos, prestou concurso público para o cargo de professor primário do Município de Porto Alegre, sendo aprovado para lecionar em horário noturno. Como professor, exerceu o magistério em escolas municipais do Bairro Sarandi, nas vilas Passo das Pedras e Dona Teodora.

Na década de 70, com a extinção dos cursos primários em horário noturno pela Secretaria Municipal de Educação, os professores foram reaproveitados em outros setores da Secretaria. Doutor Darós, então com aproximadamente 26 anos, foi designado para assessorar o senhor César Benício da Fonseca, responsável pelo Auditório Araújo Viana e pelo Teatro de Câmara. Como assessor, dividia suas funções entre as duas casas culturais, inclusive nos finais de semana com a responsabilidade sobre o Teatro de Câmara.

Paralelamente às suas atividades como funcionário público, graduou-se em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul no ano de 1970.

Já como advogado, com escritório estabelecido, concorreu à vaga de assistente jurídico de Porto Alegre, em concurso público realizado em 1978. Aprovado, foi lotado na Procuradoria-Geral do Município, onde permaneceu até 1980, quando foi aprovado em novo concurso público, agora para advogado do Banco Central do Brasil. Sete anos mais tarde, ingressou, por meio de concurso público, na magistratura federal, sendo empossado nesse mesmo ano.

Inicialmente, exerceu suas atividades na 3ª Vara Federal de Porto Alegre, onde permaneceu apenas alguns meses. Em 16 de maio de 1987, foi designado como juiz responsável pela implantação da 1ª Vara Federal do Estado do Rio Grande do Sul, na Comarca de Rio Grande, onde permaneceu até setembro do mesmo ano, ocasião em que foi lotado na Comarca de Uruguaiana, também com a tarefa de instalar a Vara Federal naquele Município. Meses depois, retornou à Comarca de Rio Grande, onde permaneceu até 1989, ano em que assumiu a 10ª Vara Federal de Porto Alegre.

No período de 1991 a 1992, foi vice-diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, passando, no ano seguinte, a ser seu diretor. Ainda, em 1993, assume funções junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, como juiz convocado. Em 1994, é empossado como desembargador daquela Corte.

Como desembargador, atuou como presidente da Segunda Turma; membro do Conselho de Administração; coordenador dos Juizados Especiais; vice-corregedor-geral; corregedor-geral da Justiça Federal da 4ª Região; membro efetivo do Conselho da Justiça Federal e vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

No ano de 2009, assumiu a importante missão de presidir o egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região – tarefa que desempenhará até o ano de 2011.

Sua carreira como desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, bem como todas as suas atividades anteriores e os cargos assumidos no decorrer da sua vida pública, é destacada pela seriedade e dedicação, qualidades que tão bem caracterizam o doutor Wilson Darós, casado com Cláudia Helena Schmitt Peres, pai de cinco filhas e avô de um jovem de 16 anos.

Por fim, rogo aos meus nobres pares pela aprovação desta homenagem a este singular homem público, que dedicou sua vida ao interesse da sociedade gaúcha e, especialmente, à comunidade porto-alegrense, onde reside e tem suas atividades profissionais como um dos mais destacados desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em nosso Estado.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2009.

VEREADOR REGINALDO PUJOL

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor Vilson Darós.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor Vilson Darós, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.